



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Bom Jesus - PB, 12 de Junho de 2023.

Senhora Prefeita,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos de Informática e periféricos para diversas secretarias, incluindo do município de Bom Jesus – PB, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência).

Justificativa para a necessidade da solicitação:

Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. O levantamento do Técnico Responsável apontou que vários PCs já não suportam mais manutenção e atualização de seu sistema operacional, considerando a ainda necessidade destas ferramentas em novos setores administrativos, que os quantitativos constantes são compatíveis com a demanda existente no momento.

Salienta-se que serão permitidas adesões a respectiva Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do correspondente certame, atendidos os requisitos do instrumento convocatório, mediante a anuência do órgão gerenciador.

A decisão de admitir adesões, respaldada no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; é motivada pela real perspectiva da obtenção de propostas muito mais vantajosas para a administração, em decorrência da economia de escala obtida pela previsão da permissão de adesões no instrumento convocatório e, principalmente, pelo aumento do caráter competitivo do certame haja vista que o número de licitantes, como já observado em procedimentos anteriores, é diretamente proporcional ao volume estimado da contratação, ou seja, quanto maior o valor previsto da licitação, maior tende a ser o número de interessados. Salienta-se, inclusive, que não é vislumbrado qualquer prejuízo em decorrência da simples previsão da permissão de adesões no certame uma vez que, não sendo observada a vantagem na proporção estimada, o procedimento de adesão nos termos da norma vigente possui caráter facultativo e condicionado a necessária anuência do órgão gerenciador. No mesmo contexto, se forem observadas propostas notadamente vantajosas fica aberta a possibilidade de outros órgãos ou entidades da própria administração, quando na condição de órgão não participante, fazerem a adesão a correspondente ata.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


 EVANDRO DOS SANTOS SOUZA
 Secretária de Administração



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

I - SETOR REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PB, Inscrito no CNPJ nº 08.923.989/0001-17, situado a Rua Prefeito Antonio Rolim, 01 – Bairro centro - Bom Jesus – PB, CEP – 58930-000.

SOLICITANTE/ÁREA DEMANDANTE: Evandro dos Santos Souza– Secretário de Administração

CPF: ***.702.054-**

E-MAIL: semad@prefeiturabomjesus.pb.gov.br

CONTATO: (83) 9 ****.****

II– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Justifica-se: pela necessidade da devida efetivação de serviços para suprir a demanda específica para a compra parcelada de equipamentos de Informática e periféricos para diversas secretarias, incluindo do município de Bom Jesus – PB, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Considerando que grande parte dos computadores que a prefeitura dispõe, já não suporta mais manutenção e atualização de seu sistema operacional. Sendo assim, os computadores que serão adquiridos são imprescindíveis para a melhoria do atendimento ao cidadão que necessita dos serviços oferecidos pelos setores administrativos, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança. Proporcionando também melhores condições de trabalho e otimização de tempo aos servidores municipais. Desta forma, faz-se necessária a aquisição de computadores que possam ser utilizados para substituição e acréscimo, garantindo a infraestrutura apropriada às atividades administrativas.

III – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos de Informática e periféricos para diversas secretarias, incluindo do município de Bom Jesus – PB, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência).

IV – AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA REFERIDA CONTRATAÇÃO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	Desktop 01 - (Uso Administrativo) - Processador: Inter Core i3-10105, Memória RAM:8 GB, SSD: 256 GB, HD: 1 TB, Placa mãe: ASROCK H310CM-HG4, Fonte: 500W, Sistema Operacional: Windows 11 Pacote Office. Periféricos: teclado e Mouse Óptico com Fio Usb Abnt2 Plug Play Strong Tech. Monitor Tipo LED 17 pol. 60Hz Widescreen	UND	12
02	Desktop 02 – (para ilha de edição): Processador: Core i5 de 10ª geração, Placa mãe: H610, Placa de vídeo: RTX 2070 6GB, RAM: 16GB, SSD: 256GB, Sistema Operacional: Windows 11, Fonte: 600W. Gabinete: Workstation. Monitor: 24” - 75Hz, Teclado e Mouse Óptico com Fio Usb Abnt2 Plug Play Strong Tech.	UND	02
03	Notebook 01 - (Uso Administrativo) - Processador: Inter Core i3-10105, Memória RAM: 8 GB, SSD: 512 GB, Sistema Operacional: Windows 11, Pacote Office.	UND	07
04	Notebooks 02 – (para ilha de edição): Processador: Intel Core i5-10300H, Placa de vídeo: GTX 1650 4GB, Memória RAM: 16 GB, Armazenamento: 512 GB SSD, Sistema operacional; Windows 11.	UND	03
05	IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS: Impressão, cópia e digitalização; Tanque de Tinta Eco Tank; Resolução de impressão: 5760x1440 dpi; Velocidade: 33 ppm preto e 15 ppm colorida; Digitalização: PDF, JPEG, PING, TIFF, PICT Tamanho do papel: A4, A6, carta, legal, executivo; Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade; Wireless, Wifi-fi Direct e Ethernet; Protocolos de impressão: TCP/IP v4, TCP/IP v6.	UND	12

V – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. O levantamento do Técnico Responsável apontou que vários PCs já não suportam mais manutenção e atualização de seu sistema operacional, considerando a ainda necessidade destas ferramentas em novos setores administrativos, que os quantitativos constantes são compatíveis com a demanda existente no momento.

VI – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Os custos para execução do objeto da contratação em tela, serão obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos do Artigo 15º da Lei 8666/93.

VII – DATA DESEJADA E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação: até **19 de julho de 2023**.

Grau de Prioridade: Baixo () Médio () Alto (X)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

VIII - LOCAL DA ENTREGA E FORMA DE ENTREGA

Os equipamentos, objeto desta licitação deverá ser entregues na Central de Compras na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada Praça Prefeito Antônio Rolim, Centro, nº 01, nesta cidade, após a solicitação através de Pedido de Fornecimento, com um prazo máximo de 15 dias, prorrogável por mais 15 dias conforme art. 57 da Lei 8.666. O prazo de entrega dos itens não pode exceder 30 dias, sujeito a sanções dos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

IX – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus-PB, para exercício de 2023, lei nº 720/2022 de 19 de outubro de 2022 disponível no link [https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/arquivos/425/Leis%20Municipais 720 2022 0000001.pdf](https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/arquivos/425/Leis%20Municipais%202022_0000001.pdf).

Bom Jesus-PB, em 12 de junho de 2023.

Evandro dos Santos Souza
Secretario de Administração

Valor pesquisado -

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Desktop 01 - (Uso Administrativo) - Processador: Inter Core i3-10105, Memória RAM:8 GB, SSD: 256 GB, HD: 1 TB, Placa mãe: ASROCK H310CM-HG4, Fonte: 500W, Sistema Operacional: Windows 11 Pacote Office. Periféricos: teclado e Mouse Óptico com Fio Usb Abnt2 Plug Play Strong Tech. Monitor Tipo LED 17 pol. 60Hz Widescreen	UND	15	2.499,00	37.485,00
02	Desktop 02 – (para ilha de edição): Processador: Core i5 de 10ª geração, Placa mãe: H610, Placa de vídeo: RTX 2070 6GB, RAM: 16GB, SSD: 256GB, Sistema Operacional: Windows 11, Fonte: 600W. Gabinete: Workstation. Monitor: 24" - 75Hz, Teclado e Mouse Óptico com Fio Usb Abnt2 Plug Play Strong Tech.	UND	04	4.070,64	16.282,56
03	Notebook 01 - (Uso Administrativo) - Processador: Inter Core i3-10105, Memória RAM: 8 GB, SSD: 512 GB, Sistema Operacional: Windows 11, Pacote Office.	UND	10	5.399,00	53.990,00
04	Notebooks 02 – (para ilha de edição): Processador: Intel Core i5-10300H, Placa de vídeo: GTX 1650 4GB, Memória RAM: 16 GB, Armazenamento: 512 GB SSD, Sistema operacional; Windows 11.	UND	04	9.378,00	37.512,00
05	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS: Impressão, cópia e digitalização; Tanque de Tinta Eco Tank; Resolução de impressão: 5760x1440 dpi; Velocidade: 33 ppm preto e 15 ppm colorida; Digitalização: PDF, JPEG, PING, TIFF, PICT Tamanho do papel: A4, A6, carta, legal, executivo; Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade; Wireless, Wifi-fi Direct e Ethernet; Protocolos de impressão: TCP/IP v4, TCP/IP v6.	UND	12	2.270,00	27.240,00